DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8
Atos Legislativos 8
Resolução 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 044, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Gestor e um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
CONSIDERANDO a celebração do contrato especificado abaixo, oriundo do Pregão Presencial 52/2022.

Contratado:	Mottanet SCM - Serviços de Internet, Tecnologia e Telecomunicações Ltda
Contrato:	59/2022

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Matrícula 2576, e o Senhor LUCAS SILVA DE FARIA, Encarregado de Proteção de Dados, Matrícula 2780, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e FISCAL DO CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Processo Administrativo 1749/2022, no qual a Prefeitura Municipal de Taquarivaí é contratante.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, cuja cópia segue em anexo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e, submetendo ao seu superior em tempo hábil as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade do produto oferecido pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas ao produto fornecido, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 19 de fevereiro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento - 05/2026 **Contrato - 59/2022**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
9007	MOTTANET SCM - SERVIÇOS DE INTERNET, TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	23.654.492/0001-34	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	1749/2022

Aditamento - 05

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		02/02/2026	03/02/2026	02/02/2027	02/02/2026		19.140,00

Justificativa

Necessidade de continuidade dos serviços de internet com conexão em fibra óptica

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL/COMERCIAL DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, EM CARÁTER MENSAL INDEPENDENTE DE UTILIZAÇÃO DE BANDA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA ATÉ O PONTO FINAL NOS APARELHOS MODEM E ROTEADOR PRIMÁRIO - EMEF HERNANI VIEIRA DA CRUZ - R. MARIA JOANA FERRAZ, 280	MÊS	12,000000	145,0000	145,0000		1.740,00
0002	SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL/COMERCIAL DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, EM CARÁTER MENSAL INDEPENDENTE DE UTILIZAÇÃO DE BANDA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA ATÉ O PONTO FINAL NOS APARELHOS MODEM E ROTEADOR PRIMÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - R. ANA CAETANO DE SOUZA, 125	MÊS	12,000000	145,0000	145,0000		1.740,00
0003	SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL/COMERCIAL DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, EM CARÁTER MENSAL INDEPENDENTE DE UTILIZAÇÃO DE BANDA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA ATÉ O PONTO FINAL NOS APARELHOS MODEM E ROTEADOR PRIMÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - R. JOAQUIM MANOEL DA FONSECA, 101	MÊS	12,000000	145,0000	145,0000		1.740,00
0004	SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL/COMERCIAL DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, EM CARÁTER MENSAL INDEPENDENTE DE UTILIZAÇÃO DE BANDA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA ATÉ O PONTO FINAL NOS APARELHOS MODEM E ROTEADOR PRIMÁRIO - UNIDADE DE SAÚDE CENTRO - R. BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, S/N	MÊS	12,000000	145,0000	145,0000		1.740,00

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0005	SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL/COMERCIAL DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, EM CARÁTER MENSAL INDEPENDENTE DE UTILIZAÇÃO DE BANDA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA ATÉ O PONTO FINAL NOS APARELHOS MODEM E ROTEADOR PRIMÁRIO - CENTRO ODONTOLÓGICO - AV. ADHEMAR ÁVILA DOS SANTOS, S/N	MÊS	12,000000	145,0000	145,0000		1.740,00
0006	SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL/COMERCIAL DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, EM CARÁTER MENSAL INDEPENDENTE DE UTILIZAÇÃO DE BANDA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA ATÉ O PONTO FINAL NOS APARELHOS MODEM E ROTEADOR PRIMÁRIO - PAÇO MUNICIPAL E ANEXOS - R. BENEDITO PAULINO NOGUEIRA, 001	MÊS	12,000000	145,0000	145,0000		1.740,00
0007	SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL/COMERCIAL DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, EM CARÁTER MENSAL INDEPENDENTE DE UTILIZAÇÃO DE BANDA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA ATÉ O PONTO FINAL NOS APARELHOS MODEM E ROTEADOR PRIMÁRIO - PROJETO GURI - R. MARIA JOANA FERRAZ, S/N	MÊS	12,000000	145,0000	145,0000		1.740,00
0008	SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL/COMERCIAL DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, EM CARÁTER MENSAL INDEPENDENTE DE UTILIZAÇÃO DE BANDA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA ATÉ O PONTO FINAL NOS APARELHOS MODEM E ROTEADOR PRIMÁRIO - ESPORTE (CENTRO COMUNITÁRIO) - R. MARCOS ROGÉRIO DE CAMARGO, S/N	MÊS	12,000000	145,0000	145,0000		1.740,00
0009	SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL/COMERCIAL DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, EM CARÁTER MENSAL INDEPENDENTE DE UTILIZAÇÃO DE BANDA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA ATÉ O PONTO FINAL NOS APARELHOS MODEM E ROTEADOR PRIMÁRIO - CONSELHO TUTELAR - R. JOSÉ LOPES, 20	MÊS	12,000000	145,0000	145,0000		1.740,00
0010	SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL/COMERCIAL DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, EM CARÁTER MENSAL INDEPENDENTE DE UTILIZAÇÃO DE BANDA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA ATÉ O PONTO FINAL NOS APARELHOS MODEM E ROTEADOR PRIMÁRIO - GINÁSIO SIQUEIRÃO - R. SANDRO PINTO, SN	MÊS	12,000000	145,0000	145,0000		1.740,00
0011	SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA EMPRESARIAL/COMERCIAL DE 500 MBPS, VIA FIBRA ÓPTICA, EM CARÁTER MENSAL INDEPENDENTE DE UTILIZAÇÃO DE BANDA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA ATÉ O PONTO FINAL NOS APARELHOS MODEM E ROTEADOR PRIMÁRIO - NOVA SEDE SECRETARIA DE ESPORTES - PRAÇA MATRIZ, S/N	MÊS	12,000000	145,0000	145,0000		1.740,00
					Total Itens:		**19.140,00**

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2026
PROCESSO Nº 284/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 25/02/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2026
PROCESSO Nº 296/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limitepara apresentação da propostas e documentação:	**DIA 25/02/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 03/2025

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Processo Seletivo n.º 03/2025**, devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
12. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
13. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
14. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;**
15. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:
7º	JANETE APARECIDA TEIXEIRA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105:

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedido ao servidor AGNER FERREIRA DE ALMEIDA, Oficial Legislativo do Quadro de Emprego permanente desta Câmara Municipal, portador do RG. Nº 33.992.318-0 SSP/SP, 10 (dez) dias de férias, em gozo no período de 19/02/2026 a 28/02/2026, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 19 de fevereiro de 2026.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

.....

Atos Legislativos

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Estudos para elaboração de Projeto de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial de Estudos, de caráter temporário, composta de *5* (cinco) vereadores para a elaboração de Projeto de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão deverá ser constituída logo após a promulgação e publicação desta Resolução e os seus integrantes serão indicados pelas lideranças dos partidos políticos e nomeados pelo Presidente da Câmara, observado dentro do possível à proporcionalidade partidária.

Parágrafo único. A comissão logo após sua constituição indicará o seu Presidente e Relator.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do projeto, podendo ser prorrogada por igual período.

Parágrafo único. No decorrer do prazo acima estipulado, a Procuradoria Jurídica em conjunto com a Diretoria Geral de Administração e demais técnicos da Câmara Municipal subsidiarão os trabalhos da Comissão Especial de Estudos, especialmente no que se refere ao prévio levantamento das disposições do Regimento Interno merecedoras de análise pela respectiva Comissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 19 de fevereiro de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

.....